



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL TRT 19ª GP/SEGESP N.º 05/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO
CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o estabelecido na Resolução Administrativa n.º 25, de 9 de dezembro de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, que regulamenta o instituto da remoção interna neste Tribunal, considerando o contido no Edital TRT 19ª GP/SEGESP n.º 5/2021,

RESOLVE:

1 Expedir Edital de Divulgação do Resultado Provisório do Concurso de Remoção Interna no Estado de Alagoas, para preenchimento de **UMA VAGA DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL NA 1ª VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES, SEM CADASTRO DE RESERVA.**

2 Tornar Pública a classificação dos candidatos abaixo:

Servidor	Nova lotação	Lotação atual
GILVAN MARTINS DE SOUZA FILHO	1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL	2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL

3 Estabelecer que eventuais recursos deverão ser apresentados, por escrito e devidamente fundamentados, através do e-mail: **remocaointerna@trt19.jus.br**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado provisório, quando então serão analisados pela Comissão de Remoção.

3.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior ou, se for o caso, após a ciência ao interessado da decisão do(s) recurso(s), será publicada, na *intranet*, o nome do candidato habilitado para vaga.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL TRT 19ª GP/SEGESP Nº 05/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO
CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência desta Corte.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maceió, AL., em 14 de dezembro de 2021.

• **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no BI n.º 12 de 14/12/2021.